



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Correio Urbano

A5 GERAL

Correio de Sergipe • Aracaju
terça-feira • 03 de fevereiro de 2015

TRE/SE

Processos das subvenções têm novo relator

Habacuque Villacorte (*)

Ainda sobre os supostos repasses das verbas de subvenção, em ano eleitoral, pela Assembleia Legislativa de Sergipe, a respeito das 24 representações ajuizadas pelo Ministério Público Eleitoral, ontem o juiz José Alcides Vasconcelos Filho se julgou impedido para apreciá-las e estas foram redistribuídas para o juiz federal Fernando Escrivani Stefaniu, que há pouco tempo passou a ocupar a vaga deixada com o encerramento do biênio de Lidiane Vieira Bomfim. Fernando Escrivani foi empossado Membro Titular e vai compor o Pleno do Tribunal Regional Eleitoral até 2016.

É a segunda vez que há uma redistribuição das representações. Em dezembro passado, elas ficaram sob a competência da juíza auxiliar Lidiane Vieira, que se tornou preventa em razão de ter sido a relatora originária da Ação Cautelar nº 1173-69, na qual houve a requisição de informações e determinação da busca e apreensão de documentos junto à Assembleia Legislativa.

De acordo com a Resolução TSE nº 23.398/2014, a atuação dos juízes auxiliares do Tribunal se encerra a partir da diplomação dos eleitos (que em Sergipe ocorreu em 18 de dezembro de 2014). Após esse marco, todos os processos de competência dos juízes auxiliares (representações, reclamações etc) relativos às Eleições 2014 deverão ser redistribuídos para os juízes efetivos do Tribunal.

Com o encerramento da atuação da magistrada previsto na legislação eleitoral, todos os processos de sua relatoria tiveram que ser redistribuídos, de forma automática, a um dos Membros Efetivos do Tribunal. Coube ao juiz José Alcides Vasconcelos Filho a responsabilidade por conduzir a instrução desses processos.

Agora, o juiz federal Fernando Escrivani poderá ouvir as testemunhas arroladas pelas partes, bem como determinar a realização de outras diligências que entender necessárias. Após a instrução e alegações finais das partes, o magistrado apresentará o seu relatório e voto ao Plenário do Tribunal, onde a decisão será colegiada, votando todos os juízes do Tribunal, inclusive o seu presidente.

(*) Com informações do TRE/SE